

Ata de posse do Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC, do município de São Julião, Estado do Piauí, às dez horas (10h) da manhã, do dia vinte do mês de março do ano de dois mil e quatorze (20/03/2014), no auditório do Centro Administrativo, localizado na Praça Jaime Leopoldino, número 100, centro – CEP: 64.670-000, reuniu-se o poder público municipal e demais autoridades presentes para dar posse ao CMPC. Estiveram presentes o Representante e chefe do poder executivo, o ilustríssimo Senhor José Francisco de Sousa; a Secretária Municipal de Educação, ilustríssima Senhora Maria da Glória Filha; a Secretária Municipal de Saúde, ilustríssima Senhora Viviany Lima Santos e a Secretária Municipal de Cultura, ilustríssima Senhora Maria Cândida de Jesus Pereira, ainda se fazia presente o representante do poder legislativo o nobre vereador Manoel Leal da Rocha do Partido dos Trabalhadores; os conselheiros representantes da organização governamental e não governamental indicados pelo Decreto número 172/2013 a compor o órgão deliberativo e demais representantes e sociedade civil. A primeira reunião do órgão colegiado foi presidida pelo excelentíssimo senhor José Francisco de Sousa, que deu boas vindas, apresentou justificativa do processo de implantação e implementação deste Conselho Deliberativo, sendo que desde a criação da Lei Municipal de número 448, de 16 de abril de 2012 até o presente momento perpassou por vários debates internos dentre os técnicos e assessores do poder público, até debates com a sociedade civil organizada. Dessa forma, se fez necessário a implantação de minuta, criando um projeto Lei de Emenda parlamentar modificativa que pudesse oferecer suporte técnico e qualificativo em face da Lei aqui já mencionada. Contudo, e através dos vários debates em um jogo de participação social a Lei de nº 448/2012 foi retificada pela emenda parlamentar municipal de nº 03/2014. Ainda acrescenta o prefeito municipal que todo esse processo lento e gradual foi tentando buscar a melhor e maior política inclusiva e valorativa dentro do nosso único objetivo, colocar a política de cultura como sendo prioritária na gestão pública municipal. Ademais, a presidência deixou a palavra facultada, não obstante, a Secretaria Municipal de Cultura elencou o passo importante que o poder público juntamente com a sociedade civil estavam dando, e que “sempre levantei a bandeira de valorização de nossas crenças, danças, atividades artísticas, enfim, culturais” – declara a Secretaria de Cultura. Não havendo mais aparte,

seguiu-se para o cerimonial de posse, todos os representantes indicado pelo Decreto assinaram o termo de posse e, assim, o Prefeito Municipal declarou empossado na data de hoje o Conselho Municipal de Políticas de Cultura. Sendo os representantes do governo: Maria Cândida de Jesus Pereira – Titular e Paulo Roberto de Sousa Costa – Suplente; Tancredo de Paiva Lima – Titular e José de Lima Cavalcante – Suplente; Maria Liduina de Deus Carvalho – Titular e Rose Ane Granja de Alencar – Suplente. Membros representantes das organizações não governamental: Jeremias Antônio de Carvalho - Titular e Manoel Messias Antão – Suplente; Marcos Marciel da Silva – Titular e Fabio Silva dos Santos – Suplente; Carmelita Pureza Lima Sousa – Titular e Rosa Ana dos Santos – Suplente. Subscrevendo o que consta no Decreto de nº 172/2013. Tomado posse e não havendo nada mais a tratar, está ata foi lavrada por mim Maria Cândida de Jesus Pereira, lida, aprovada e assinada pelos presentes:

| |
|--------------------------------|
| Maria Cândida de Jesus Pereira |
| Paulo Roberto de Sousa Costa |
| Rosa Ana dos Santos |
| José de Lima Cavalcante |
| Manoel Messias Antão |
| Fábio Silva dos Santos |
| Jeremias Antonio de Carvalho |
| Rose Ane Granja Alencar Silva |
| Maria Liduina de Deus Carvalho |
| Carmelita Pureza Lima Sousa |
| William Lima Santos |
| Veríssima Maria dos Santos |
| Marcos Marciel da Silva |
| |
| |
| |
| |
| |